

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

e food trucks poderão funcionar presencialmente, apenas de segunda a sexta-feira e em sistema *delivery* aos sábados, observando as seguintes regras:

- Com restrição de atendimento a 03 (três) clientes por vez;
- Os alimentos não poderão ser servidos no formato *buffet*, e sim preferencialmente na modalidade "*pegue e leve*" ou *delivery* até às 22 horas.
- Restringir o número de funcionários ao mínimo necessário para a manutenção da atividade devidamente justificado;
- Manter a todo tempo um funcionário na entrada do estabelecimento fiscalizando o uso obrigatório de máscara e aplicando álcool gel a 70%.
- garantir o distanciamento de pelo menos 2 (dois) metros entre as pessoas e mesas.
- Disponibilizar máscaras de proteção e álcool gel 70% para todos os seus colaboradores;

Art. 8º Os supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas e centros de distribuição de água e gás de cozinha, poderão atender seus clientes presencialmente de segunda a sexta-feira e aos sábados no sistema *delivery*, observando as seguintes condições:

- com restrição de atendimento a 03 (três) clientes por vez;
- orientar os clientes que observem o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre as pessoas, especialmente nas filas.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

- Restringir o número de funcionários ao mínimo necessário para a manutenção da atividade devidamente justificado;
- Manter a todo tempo um funcionário na entrada do estabelecimento fiscalizando o uso obrigatório de máscara e aplicando álcool gel a 70%.
- disponibilizar máscaras e álcool gel 70% para todos os seus colaboradores e realizar a higienização de carrinhos e cestas de compras;
- Expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas no estabelecimento e nas imediações.

Art. 9º As agropecuárias e lojas de materiais de construção poderão atender seus clientes presencialmente de segunda a sexta-feira observando as seguintes condições:

- com restrição de atendimento a 01 (três) clientes por vez;
- orientar os clientes que observem o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre as pessoas, especialmente nas filas.
- Restringir o número de funcionários ao mínimo necessário para a manutenção da atividade devidamente justificado;
- Manter a todo tempo um funcionário na entrada do estabelecimento fiscalizando o uso obrigatório de máscara e aplicando álcool gel a 70%.
- disponibilizar máscaras e álcool gel 70% para todos os seus colaboradores.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

§1º Os atendimentos que derivem de urgências e emergências veterinárias deverão funcionar unicamente em regime de plantão.

Art. 10. Os postos de comercialização de combustíveis e derivados poderão atender em horário normal e poderão comercializar única e exclusivamente combustíveis e lubrificantes.

§1º Os serviços de higienização de veículos (lava-car) deverão funcionar exclusivamente no sistema lava-e-fraz e de preferência somente nos casos que envolvam higienização de veículos dos órgãos de saúde do município ou para evitar contaminações em veículos particulares.

Art. 11 Os serviços públicos de notas e registros (cartórios) deverão prestar serviços observando as regras contidas no Provimento nº 95/2020 expedido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Art. 12 Os Bancos, Cooperativas de Crédito, lotéricas e demais Instituições Financeiras, poderão atender ao público com as seguintes restrições:

- Restringir o número de funcionários ao mínimo necessário para a manutenção da atividade devidamente justificado;
- Manter a todo tempo um funcionário na entrada do estabelecimento, fiscalizando o uso obrigatório de máscara e aplicando álcool gel a 70%.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

- Permitir a entrada de apenas 01 (uma) pessoa por mesa de atendimento/guichê de caixa no estabelecimento, atendendo às medidas sanitárias de distanciamento social, uso de máscaras e aplicação de álcool gel a 70%;
- Higienizar periodicamente as máquinas de autoatendimento e outras de manuseio coletivo;
- Intensificar as ações de limpeza;
- Divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;

Art. 13 O serviço de transporte coletivo deverá garantir o atendimento aos trabalhadores da saúde e de serviços essenciais, observando que os passageiros mantenham a distância entre si (uma pessoa por banco) e o uso obrigatório de máscara.

Art. 14 Os hotéis fazenda, pesqueiros, pousadas e congêneres do Município de Porto Barreiro deverão permanecer fechados para o público.

Parágrafo Primeiro. Fica proibida a locação de veraneio/temporada no período de 27 de maio de 2021 até 11 de junho de 2021.

Art. 15 Os órgãos, departamentos e secretarias municipais passarão a implementar trabalho remoto (*home office*) no período de 27 de maio de 2021 até 11 de junho de 2021, com telefone de plantão

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

unicamente para urgências.

§1º Todas as atividades externas, incluindo viagens consideradas não essenciais, oficinas do CRAS e outras que ensejem reunião de pessoas estão igualmente suspensas.

§2º Os serviços essenciais, assim como os serviços de atendimento à saúde básica e da Secretaria Municipal de Saúde permanecerão funcionando normalmente ou em regime de escalas.

Art. 16 As pessoas físicas e jurídicas que infringirem o disposto no presente decreto e o contido na Lei Estadual 20.189/2020 estarão sujeitas a multas que variam de R\$ 106,60 a R\$ 10.660,00, podendo serem dobrados em casos de reincidência.

§2º A Polícia Militar do Paraná prestará apoio às barreiras sanitárias e fiscalizações das normas contidas neste decreto.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as determinações em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2021.



EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

LEI Nº 626/2021

De 08 de junho de 2021.

EMENTA: REVOGA A LEI Nº 012/97 DE INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CORREÇÃO DE SOLOS AGRÍCOLAS. INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CORREÇÃO DE SOLOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica instituído o PROGRAMA MUNICIPAL DE CORREÇÃO DE SOLOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, que tem por objetivo, auxiliar especialmente os pequenos produtores rurais na correção dos solos destinados à agricultura e à pecuária.

Parágrafo Único - Entende-se por pequenos produtores rurais, como sendo os possuidores de uma única área de terra não superior 60 ha (sessenta hectares), localizada dentro dos limites do território do Município de Porto Barreiro.

Art. 2º - É condição básica e indispensável para o usufruto dos benefícios do presente Programa, que os agricultores e/ou pecuaristas preencham os seguintes requisitos:

I

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

I – Serem possuidores a qualquer título (proprietário, meeiro, arrendatário, parceiro, possuidor e assemelhados), de imóvel rural localizado no Município de Porto Barreiro.

II – Não estarem inadimplentes com a Fazenda Pública Municipal e possuírem Bloco de Produtor Rural devidamente regularizado.

III – Estejam perfeitamente enquadrados e em dia com os programas de controle de zoonoses, promovidos pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

IV – Possuam Laudo Técnico de Análise Básica de Solo atualizado da propriedade beneficiada pelo programa.

Art. 3º - Fica vedada a venda, repasse ou comercialização dos benefícios recebidos pelo Produtor por parte da Prefeitura Municipal.

§ 1º - O Produtor que se enquadrar entre as ações previstas no Art. 3º ficará disposto a ressarcir o Poder Público Municipal quanto aos custos do material/benefício recebido, o custo do transporte, todos em valores atualizados no momento da autuação, assim como deixará de participar de qualquer Programa Municipal de Benefícios na área pelo prazo de 5 (cinco) anos.

§ 2º - Caso seja constatado por parte do Poder Público Municipal que o Produtor não tenha utilizado o benefício ao qual

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

foi contemplado dentro do prazo de 6 (seis) meses, o mesmo passa a responder as penalidades previstas no Parágrafo I do Art. 3º.

Art. 4º - O Programa objeto do presente Projeto de Lei, se efetivará através de aquisição e repasse, por parte do Poder Público Municipal, de materiais para correção de solos agrícolas, a serem calculados por toneladas, sendo previstos no orçamento municipal.

Parágrafo Único - A aquisição e repasse dos materiais corretivos de solo referidos no presente artigo não poderão ser superiores a 10 toneladas por Produtor beneficiado.

Art. 5º - As demais regras do programa, exigências e adequações, assim como os planos de ações, serão previstos por meio de Decreto Municipal, a cada novo benefício que o Poder Público propor.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2021.



EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

3



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao Instituto Água e Terra – IAT renovação da Licença de Operação – LO nº 43322508 do seguinte empreendimento: operação do SES A - Cambará de São Pedro do Ivaí. Endereço: ETE - Rua Maria Cristina s/n, próximo a Cocari. Município: São Pedro do Ivaí/PR. Validade: 22/11/2021.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 076/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de produtos e utensílios de cozinha, higiene e limpeza em geral, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 23/06/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 23/06/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/06/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 09 de junho de 2021.

ITAMAR DA SILVA

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 077/2021/PMQI
EXCLUSIVA PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto e a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico em geral, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - Data de Abertura: 23/06/2021. - Horário: 13:00 horas. - Local: Setor de Licitações. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 09 de junho de 2021.

ITAMAR DA SILVA

Pregoeiro

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Terça-Feira, 08 de Junho de 2021 Lei nº 844/2021 de 28 de Fevereiro de 2022 Ano X – Edição Nº 2331 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 067/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que prorrogou o prazo para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, eletrodomésticos, móveis e veículo utilitário visando a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, junto ao Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Convênio MC nº 887688/2019, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para a seguinte hora e data:--RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 18/06/2021--ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 18/06/2021--INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 18/06/2021--LOCAL: www.licitacoes-e.com.br-- BANCO DO BRASIL S/A, LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Jazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fipeqnet.com.br. Quedas do Iguaçu, 04 de junho de 2021. ITAMAR DA SILVA - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 068/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DALUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de produtos de higiene, artigos de vestuário e de bolsas, para atendimento das necessidades do Programa Milés Quêdara da Secretaria de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná--RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 18/06/2021--ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 18/06/2021--INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 18/06/2021--LOCAL: www.licitacoes-e.com.br-- BANCO DO BRASIL S/A, LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Jazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fipeqnet.com.br. Quedas do Iguaçu, 02 de junho de 2021. ITAMAR DA SILVA - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 069/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DALUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de 01 (um) oficineiro, objetivando a implantação e fortalecimento de ações, estratégias de prevenção ao uso, abuso e transação à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias - Programa Álcool e Drogas junto ao Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná--RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 18/06/2021--ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 18/06/2021--INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 18/06/2021--LOCAL: www.licitacoes-e.com.br-- BANCO DO BRASIL S/A, LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Jazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fipeqnet.com.br. Quedas do Iguaçu, 02 de junho de 2021. ITAMAR DA SILVA - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 070/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DALUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de bebôdores, ar condicionado e cozinha planejada para atendimento das necessidades da Casa Lar, Casa Abrigo, Conselho Tutelar e da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná--RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 18/06/2021--ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 18/06/2021--INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ no dia 08/06/2021. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://quedasdoiguacu.diofm.com.br>

Página 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Terça-Feira, 08 de Junho de 2021 Lei nº 844/2021 de 28 de Fevereiro de 2022 Ano X – Edição Nº 2331 Página 2

dia 18/06/2021--LOCAL: www.licitacoes-e.com.br-- BANCO DO BRASIL S/A, LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Jazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fipeqnet.com.br. Quedas do Iguaçu, 02 de junho de 2021. ITAMAR DA SILVA - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 071/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DALUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de materiais para blocos de nota fiscal do produtor rural, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná--RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 18/06/2021--ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 18/06/2021--INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 18/06/2021--LOCAL: www.licitacoes-e.com.br-- BANCO DO BRASIL S/A, LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Jazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fipeqnet.com.br. Quedas do Iguaçu, 02 de junho de 2021. ITAMAR DA SILVA - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 072/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DALUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 (zero) km, de primeiro emplacamento, tipo passageiro, 04 (quatro) portas, ano/moodelo de fabricação 2021 ou superior, direção hidráulica ou elétrica, motor 1,3, potência mínima de 70CV, combustível flex, câmbio manual, ar condicionado quente e frio, sistema de freios ABS, rodas de aço 14" com calotas integradas, cor branca e demais especificações contidas no Termo de Referência - ANEXO I, veículo para uso junto ao CRAS no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná--RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 18/06/2021--ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 18/06/2021--LOCAL: www.licitacoes-e.com.br-- BANCO DO BRASIL S/A, LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Jazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fipeqnet.com.br. Quedas do Iguaçu, 07 de junho de 2021. ITAMAR DA SILVA - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 073/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DALUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 (zero) km, de primeiro emplacamento, tipo pick-up, 02 (dois) portas, ano/moodelo de fabricação 2021 ou superior, direção hidráulica ou elétrica, motor 1,3, potência mínima de 70CV, combustível flex, câmbio manual, ar condicionado quente e frio, sistema de freios ABS, rodas de liga leve 15", cor branca e demais especificações contidas no Termo de Referência - ANEXO I, veículo para uso junto ao CRAS no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF e da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná--RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 18/06/2021--ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 18/06/2021--LOCAL: www.licitacoes-e.com.br-- BANCO DO BRASIL S/A, LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Jazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fipeqnet.com.br. Quedas do Iguaçu, 07 de junho de 2021. ITAMAR DA SILVA - Pregoeiro

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ no dia 08/06/2021. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://quedasdoiguacu.diofm.com.br>

Página 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Terça-Feira, 08 de Junho de 2021 Lei nº 844/2021 de 28 de Fevereiro de 2022 Ano X – Edição Nº 2331 Página 3

Cu200377

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Terça-Feira, 08 de Junho de 2021 Lei nº 844/2021 de 28 de Fevereiro de 2022 Ano X – Edição Nº 2331 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 074/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DALUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sanitização em ambientes públicos externos, com o uso de quaternário de amônio, visando a obtenção da adequada condição de salubridade e higiene, a fim de usar no combate à propagação e transmissão da COVID-19 junto ao Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná--Data de Abertura: 21/06/2021--Horário: 09:00 horas--Local: Setor de Licitações, LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Jazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fipeqnet.com.br. Quedas do Iguaçu, 07 de junho de 2021. ITAMAR DA SILVA - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 075/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DALUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões, rolo compactador, máquina vibro acabadora e equipe para execução de obras de pavimentação, reapecamento, restauração asfáltica e atividades complementares em vias públicas, a serem executadas pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná--Data de Abertura: 21/06/2021--Horário: 14:00 horas--Local: Setor de Licitações, LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Jazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fipeqnet.com.br. Quedas do Iguaçu, 07 de junho de 2021. ITAMAR DA SILVA - Pregoeiro

Cu200378

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Terça-Feira, 08 de Junho de 2021 Lei nº 844/2021 de 28 de Fevereiro de 2022 Ano X – Edição Nº 2331 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021/PMQI

OBJETO: EXECUÇÃO DE 1.480,43M2 DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E 376,29 METROS DE MEIO FIO DE CONCRETO, JUNTADO A TRAVESSA CARNUBA, NO TRECHO ENTRE A RUA GUAJUVIRA E TIMBURI, LOTEAMENTO TARIUMÁ, MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ. Eu, ELCIO JAIME DA LUZ, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, o objeto constante da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021/PMQI, à empresa VALDIR DE LIMA FRANCO CONSTRUTORA CNPJ Nº 10.366.814/0001-90, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu – PR, com o valor global de R\$ 63.522,78 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos). Sigam-se os ulteriores termos.

Quedas do Iguaçu, 07 de junho de 2021.

ELCIO JAIME DA LUZ

Prefeito Municipal

Cu200372

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021/PMQI

Afirmando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenhado e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogia. Sigam-se os ulteriores termos.

Quedas do Iguaçu, 07 de junho de 2021.

ELCIO JAIME DA LUZ

Prefeito Municipal

Cu200372

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Terça-Feira, 08 de Junho de 2021 Lei nº 844/2021 de 28 de Fevereiro de 2022 Ano X – Edição Nº 2331 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 075/2021 - Data: 07/06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e: R E S O L V E Art. 1º--DESIGNAR a servidora, 3169-1 e 3169-2 JOCEIA DIAS DOS SANTOS, portadora da cédula de identificação RG nº 11.780.79-9/MT, ocupante de cargos de provimento efetivo de Professora, para exercer a função de “Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS” junto a Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. Art. 2º--Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Junho de 2021. ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cu200370

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Terça-Feira, 08 de Junho de 2021 Lei nº 844/2021 de 28 de Fevereiro de 2022 Ano X – Edição Nº 2331 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

LEI Nº 1.346/ 2021 - DATA: 01/06/2021

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permissão de imóveis de propriedade do Município, na forma que especifica. A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permitir imóveis de propriedade do Município de Quedas do Iguaçu por imóvel de propriedade da empresa Constantini Pré-Moldados LTDA. Art. 2º Os imóveis de propriedade do Município de Quedas do Iguaçu a serem permitidos compreendem os seguintes: § 1º--IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 01 COM ÁREA TOTAL DE 249,81m² QUADRA 04 do Loteamento RESIDENCIAL QUEDAS DO IGUAÇU 1, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu-Pi. Com as seguintes confrontações: Frente com a Rua projetada A, na distância de 11,22metros; Fundos; com parte do lote 20, na distância de 11,80metros; Lado Direito; com a Rua projetada E, na distância de 21,48 metros; Lado esquerdo; com o lote 07, na distância de 20,86 metros. As informações foram tiradas da matrícula nº 10.159. § 2º--IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 02 COM ÁREA TOTAL DE 205,91m² QUADRA 04 do Loteamento RESIDENCIAL QUEDAS DO IGUAÇU 1, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu-Pi. Com as seguintes confrontações: Frente com a Rua projetada A, na distância de 10,01metros; Fundos; com parte do lote 05 e 20, na distância de 10,00metros; Lado Direito; com o lote 01, na distância de 20,86metros; Lado esquerdo; com o lote 03, na distância de 20,33 metros. As informações foram tiradas da matrícula nº 10.160. § 3º--IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 03 COM ÁREA TOTAL DE 200,60m² QUADRA 04 do Loteamento RESIDENCIAL QUEDAS DO IGUAÇU 1, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu-Pi. Com as seguintes confrontações: Frente com a Rua projetada A, na distância de 10,01metros; Fundos; com parte do lote 05, na distância de 10,00metros; Lado Direito; com o lote 02, na distância de 20,33metros; Lado esquerdo; com o lote 08, na distância de 19,79metros. As informações foram tiradas da matrícula nº 10.161. § 4º--IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 04 COM ÁREA TOTAL DE 218,37m² QUADRA 04 do Loteamento RESIDENCIAL QUEDAS DO IGUAÇU 1, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu-Pi. Com as seguintes confrontações: Frente com a Rua projetada A, na distância de 11,22metros; Fundos; com parte do lote 05, na distância de 11,20metros; Lado Direito; com o lote 03, na distância de 19,79metros; Lado esquerdo; com a Rua projetada F, na distância de 19,20metros. As informações foram tiradas da matrícula nº 10.162. § 5º--IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 05 COM ÁREA TOTAL DE 221,45m² QUADRA 04 do Loteamento RESIDENCIAL QUEDAS DO IGUAÇU 1, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu-Pi. Com as seguintes confrontações: Frente com a Rua projetada F, na distância de 10,30metros; Fundos; com parte do lote 20 e parte do lote 19, na distância de 10,30metros; Lado Direito; com as lotes 04 e 09 e parte do lote 02, na distância de 21,50metros; Lado esquerdo; com o lote 06, na distância de 21,50metros. As informações foram tiradas da matrícula nº 10.163. § 6º--IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 06 COM ÁREA TOTAL DE 215,00m² QUADRA 04 do Loteamento RESIDENCIAL QUEDAS DO IGUAÇU 1, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu-Pi. Com as seguintes confrontações: Frente com a Rua projetada F, na distância de 21,50metros; Fundos; com parte do lote 19, na distância de 10,00metros; Lado Direito; com as lotes 05, na distância de 21,50metros; Lado esquerdo; com o lote 07, na distância de 21,50metros. As informações foram tiradas da matrícula nº 10.164. § 7º--IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 07 COM ÁREA TOTAL DE 221,45m² QUADRA 04 do Loteamento RESIDENCIAL QUEDAS DO IGUAÇU 1, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu-Pi. Com as seguintes confrontações: Frente com a Rua projetada F, na distância de 10,00metros; Fundos; com o lote 16, na distância de 10,00metros; Lado Direito; com o lote 06, na distância de 21,50metros; Lado esquerdo; com o lote 08, na distância de 21,50metros. As informações foram tiradas da matrícula nº 10.165. § 8º--IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 08 COM ÁREA TOTAL DE 221,45m² QUADRA 04 do Loteamento RESIDENCIAL QUEDAS DO IGUAÇU 1, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu-Pi. Com as seguintes confrontações: Frente com a Rua projetada F, na distância de 10,30metros; Lado Direito; com o lote 07, na distância de 21,50metros; Lado esquerdo; com o lote 09, na distância de 21,50metros. As informações foram tiradas da matrícula nº 10.166. § 9º--IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 09 COM ÁREA TOTAL DE 215,00m² QUADRA 04 do Loteamento RESIDENCIAL QUEDAS DO IGUAÇU 1, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu-Pi. Com as seguintes confrontações: Frente com a Rua projetada F, na distância de 10,00metros; Fundos; com parte dos lotes 15 e 16 na distância de 10,00metros; Lado Direito; com o lote 08, na distância de 21,50metros; Lado esquerdo; com o lote 10, na distância de 21,50metros. As informações foram tiradas da matrícula nº 10.167. § 10--IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 10 COM ÁREA TOTAL DE 215,00m² QUADRA 04 do Loteamento RESIDENCIAL QUEDAS DO IGUAÇU 1, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu-Pi. Com as seguintes confrontações: Frente com a Rua projetada F, na distância de 10,00metros; Fundos; com parte do lote 15 na distância de 10,00metros; Lado Direito; com o lote 09, na distância de 21,50metros; Lado esquerdo; com o lote 11 e parte do lote 12, na distância de 21,50metros. As informações foram tiradas da matrícula nº 10.168. § 11--IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 11 COM ÁREA TOTAL DE 235,02m² QUADRA 04 do Loteamento RESIDENCIAL QUEDAS DO IGUAÇU 1, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu-Pi. Com as seguintes confrontações: Frente com a Rua projetada I, na distância de 11,81metros; Fundos; com parte do lote 10 na distância de 11,80metros; Lado Direito; com a Rua projetada F, na distância de 19,67metros; Lado esquerdo; com o lote 12, na distância de 20,16metros. As informações foram tiradas da matrícula nº 10.169. § 12--IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 12 COM ÁREA TOTAL DE 203,71m² QUADRA 04 do

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ no dia 08/06/2021. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://quedasdoiguacu.diofm.com.br>

Página 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Terça-Feira, 08 de Junho de 2021 Lei nº 844/2021 de 28 de Fevereiro de 2022 Ano X – Edição Nº 2331 Página 2

Loteamento RESIDENCIAL QUEDAS DO IGUAÇU 1, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu-Pi. Com as seguintes confrontações: Frente com a Rua projetada I, na distância de 10,01metros; Fundos; com parte dos lotes 10 e 15 na distância de 10,00metros; Lado Direito; com o lote 11, na distância de 20,16metros; Lado esquerdo; com o lote 13, na distância de 20,58metros. As informações foram tiradas da matrícula nº 10.170.

§ 13--IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 13 COM ÁREA TOTAL DE 207,87m² QUADRA 04 do Loteamento RESIDENCIAL QUEDAS DO IGUAÇU 1, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu-Pi. Com as seguintes confrontações: Frente com a Rua projetada I, na distância de 10,01metros; Fundos; com parte do lote 15 na distância de 10,00metros; Lado Direito; com o lote 12, na distância de 20,58metros; Lado esquerdo; com o lote 14, na distância de 21,00metros. As informações foram tiradas da matrícula nº 10.171. § 14--IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 14 COM ÁREA TOTAL DE 237,76m² QUADRA 04 do Loteamento RESIDENCIAL QUEDAS DO IGUAÇU 1, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu-Pi. Com as seguintes confrontações: Frente com a Rua projetada E, na distância de 10,00metros; Fundos; com o lote 10 e parte do lote 09, na distância de 10,30metros; Lado Direito; com os lotes 14 e 13 e parte do lote 12, na distância de 21,50metros; Lado esquerdo; com o lote 16, na distância de 21,50metros. As informações foram tiradas da matrícula nº 10.173.

§ 16--IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 16 COM ÁREA TOTAL DE 215,00m² QUADRA 04 do Loteamento RESIDENCIAL QUEDAS DO IGUAÇU 1, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu-Pi. Com as seguintes confrontações: Frente com a Rua projetada E, na distância de 10,00metros; Fundos; com parte dos lotes 08 e 09, na distância de 10,00metros; Lado Direito; com o lote 15, na distância de 21,50metros; Lado esquerdo; com o lote 17, na distância de 21,50metros. As informações foram tiradas da matrícula nº 10.174. § 17--IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 17 COM ÁREA TOTAL DE 215,00m² QUADRA 04 do Loteamento RESIDENCIAL QUEDAS DO IGUAÇU 1, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu-Pi. Com as seguintes confrontações: Frente com a Rua projetada E, na distância de 10,00metros; Fundos; com o lote 07, na distância de 10,00metros; Lado Direito; com o lote 17, na distância de 21,50metros; Lado esquerdo; com o lote 19, na distância de 21,50metros. As informações foram tiradas da matrícula nº 10.176.

§ 18--IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 18 COM ÁREA TOTAL DE 215,00m² QUADRA 04 do Loteamento RESIDENCIAL QUEDAS DO IGUAÇU 1, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu-Pi. Com as seguintes confrontações: Frente com a Rua projetada E, na distância de 10,00metros; Fundos; com o lote 07, na distância de 10,00metros; Lado Direito; com o lote 17, na distância de 21,50metros; Lado esquerdo; com o lote 19, na distância de 21,50metros. As informações foram tiradas da matrícula nº 10.178.

§ 19--IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 19 COM ÁREA TOTAL DE 221,45m² QUADRA 04 do Loteamento RESIDENCIAL QUEDAS DO IGUAÇU 1, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu-Pi. Com as seguintes confrontações: Frente com a Rua projetada E, na distância de 10,00metros; Fundos; com o lote 07, na distância de 10,00metros; Lado Direito; com o lote 17, na distância de 21,50metros; Lado esquerdo; com o lote 19, na distância de 21,50metros. As informações foram tiradas da matrícula nº 10.178.

§ 20--IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 20 COM ÁREA TOTAL DE 215,00m² QUADRA 04 do Loteamento RESIDENCIAL QUEDAS DO IGUAÇU 1, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu-Pi. Com as seguintes confrontações: Frente com a Rua projetada E, na distância de 10,00metros; Fundos; com o lote 06 e parte do lote 05, na distância de 10,30metros; Lado Direito; com o lote 18, na distância de 21,50metros; Lado esquerdo; com o lote 20, na distância de 21,50metros. As informações foram tiradas da matrícula nº 10.177.

§ 23--IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 23 COM ÁREA TOTAL DE 215,00m² QUADRA 04 do Loteamento RESID